



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 01.871/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2013

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS.

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação, e HOMOLOGO o procedimento em favor das empresas: IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, sob o CNPJ nº 07.788.510/0001-14, lotes 01, 02, 03, 05, 06, 08, 09, 11 no valor total de R\$ 1.911.670,00; DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA, sob o CNPJ nº 06.224.321/0001-56, lotes 04, 07 e 10, no valor total de R\$ 342.020,00; PADRÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA, sob o CNPJ nº 09.441.460/0001-20, lote 12, no valor total de R\$ 23.220,00; DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA, sob o CNPJ nº 02.477.571/0001-47, lotes 13, 14, 15 e 28 no valor total de R\$ 1.011.700,00; SAUDE DENTAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, sob o CNPJ nº 24.280.828/0001-09, lotes 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 39 no valor total de R\$ 1.419.517,00, perfazendo o valor global de R\$ 4.708.127,00 (Quatro milhões, setecentos e oito mil, cento e vinte e sete reais), classificadas pelo critério de menor preço por lote com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 7º, inciso IV, do Decreto Federal nº 3.555/2000 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura das Atas de Registro de Preços, nos termos do Art. 64, *caput*, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 deste mesmo diploma legal.

João Pessoa, 02 de Outubro de 2013.

Adalberto Fulgêncio dos Santos Júnior  
Secretário de Saúde